



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 734/2020, do Senhor Deputado KIM KATAGUIRI. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei Complementar n. 34/2020, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 10/3/2022.

Indefiro o Requerimento n. 734/2020, porque a matéria versada no Projeto de Lei Complementar n. 34/2020 não se enquadra no campo temático da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, delimitado no inciso IV do art. 32 do RICD. Publique-se. Oficie-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 85622 - 1